



DECRETO Nº 070, DE 03 DE MAIO DE 2023

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.245.672,00 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS), PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na Lei 6.447/2023, publicada em 04 de maio de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 3.245.672,00 (três milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e setenta e dois reais)**, para atender a programação constante do **Anexo I**.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do referido crédito serão provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme **Anexo II**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 03 de maio de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças

PROC. ELETRÔNICO: 13.502/2023 – 14.895/2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS -
SEMGO/GAO

ANEXOS DO DECRETO Nº 070/2023

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.01.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
12.361.0020.2.0027	Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas U				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.599.0000.0000	365	152.100,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.552.0000.0001	365	761.718,00
12.365.0020.2.0027	Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas U				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.599.0000.0000	366	53.396,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.552.0000.0005	366	115.370,00
12.365.0020.2.0294	Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas U				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.599.0000.0000	367	41.745,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.552.0000.0002	367	300.442,00
12.366.0020.2.0027	Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas U				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.599.0000.0000	368	8.192,00
12.367.0020.2.0027	Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas U				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.599.0000.0000	369	4.656,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.552.0000.0006	369	16.337,00
02.08.03.00	FUNDEB				
12.361.0020.2.0160	Manutenção dos Serv. De Apoio as Unidades				
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.550.0000.0000	680	1.047.795,00
12.365.0020.2.0160	Manutenção dos Serv. De Apoio as Unidades				
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.550.0000.0000	681	367.839,00
12.365.0020.2.0208	Manutenção dos Serv. De Apoio as Unidades				
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.550.0000.0000	682	287.571,00
12.366.0020.2.0160	Manutenção dos Serv. De Apoio as Unidades				
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.550.0000.0000	683	56.439,00
12.367.0020.2.0160	Manutenção dos Serv. De Apoio as Unidades				
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.550.0000.0000	684	32.072,00
					3.245.672,00

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO (MUNICIPALIZAÇÃO)	1.599.0000.0000	260.089,00
RECURSO FNDE - PNAE FUNDAMENTAL	1.552.0000.0001	761.718,00
RECURSO FNDE - PNAE PRÉ ESCOLA	1.552.0000.0005	115.370,00
RECURSO FNDE - PNAE CRECHE	1.552.0000.0002	300.442,00
RECURSO FNDE - PNAE AEE	1.552.0000.0006	16.337,00
TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.550.0000.0000	1.791.716,00
TOTAL		3.245.672,00





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica-ES, quinta-feira, 04 de maio de 2023

Arrecadação, conforme Anexo II
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.
Cariacica/ES, 03 de maio de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal
CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças

ANEXOS DO DECRETO Nº 069/2023

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FUNTE	FICHA	VALOR
02.08.00.00 02.08.03.00 12.122.0002.2.0062	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDEB Desenvolver Projetos de Interação Escola Comunidade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	3.3.50.39.00	1.599.0000.0000	XXXX	80.000,00
					80.000,00

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	VALOR	
OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO (MUNICIPALIZAÇÃO)	1.599.0000.0000	80.000,00	
TOTAL		80.000,00	

DECRETO Nº 070, DE 03 DE MAIO DE 2023

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.245.672,00 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS), PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na Lei 6.447/2023, publicada em 04 de maio de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.245.672,00 (três milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e setenta e dois reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do referido crédito serão provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme Anexo II

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 03 de maio de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal
CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças

ANEXOS DO DECRETO Nº 070/2023

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FUNTE	FICHA	VALOR
02.08.00.00 02.08.01.00 12.361.0020.2.0027	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas U	3.3.90.30.00	1.599.0000.0000	365	152.100,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.552.0000.0001	365	761.718,00
12.365.0020.2.0027	Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas U	3.3.90.30.00	1.599.0000.0000	366	53.396,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.552.0000.0005	366	115.370,00
12.365.0020.2.0294	Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas U	3.3.90.30.00	1.599.0000.0000	367	41.745,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.552.0000.0002	367	300.442,00
12.366.0020.2.0027	Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas U	3.3.90.30.00	1.599.0000.0000	368	8.192,00
12.367.0020.2.0027	Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas U	3.3.90.30.00	1.599.0000.0000	369	4.656,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.552.0000.0006	369	16.337,00
02.08.03.00 12.361.0020.2.0160	FUNDEB Manutenção dos Serv. De Apoio as Unidades	3.3.90.37.00	1.550.0000.0000	680	1.047.795,00
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.550.0000.0000	681	367.839,00
12.365.0020.2.0208	Manutenção dos Serv. De Apoio as Unidades	3.3.90.37.00	1.550.0000.0000	682	287.571,00
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.550.0000.0000	683	56.439,00
12.366.0020.2.0160	Manutenção dos Serv. De Apoio as Unidades	3.3.90.37.00	1.550.0000.0000	684	32.072,00
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA				3.245.672,00





CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	FONTE	VALOR
OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO (MUNICIPALIZAÇÃO)	1.599.0000.0000	260.089,00
RECURSO FNDE - PNAE FUNDAMENTAL	1.552.0000.0001	761.718,00
RECURSO FNDE - PNAE PRÉ ESCOLA	1.552.0000.0005	115.370,00
RECURSO FNDE - PNAE CRECHE	1.552.0000.0002	300.442,00
RECURSO FNDE - PNAE AEE	1.552.0000.0006	16.337,00
TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.550.0000.0000	1.791.716,00
TOTAL		3.245.672,00

DECRETO Nº 071, DE 03 DE MAIO DE 2023

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.037.600,02 (UM MILHÃO, TRINTA E SETE MIL, SEISCENTOS REAIS E DOIS CENTAVOS). PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na Lei 6.445/2023, publicada em 04 de maio de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.037.600,02 (um milhão, trinta e sete mil, seiscentos reais e dois centavos), conforme Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1.º serão provenientes de anulação parcial/total de dotação orçamentária, Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 03 de maio de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

ANEXOS DO DECRETO Nº 071/2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
02.36.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DIREITOS HUMANOS			
02.36.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DIREITOS HUMANOS			
14.422.0006.2.0303	Construção de Casa da Mulher Brasileira OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.500.0000.6001	60.000,00
		4.4.90.51.00	2.700.0000.6001	943.100,02
14.422.0006.1.0304	Cuidados e Prevenção às Drogas SUBVENCÕES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.500.0000.0000	2.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	2.000,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	30.000,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0000.0000	400,00
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.4.90.93.00	1.500.0000.0000	100,00
TOTAL				1.037.600,02

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VÍNCULO	VALOR
02.36.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DIREITOS HUMANOS			
02.36.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DIREITOS HUMANOS			
04.122.0027.2.0156	Manutenção da Unidade MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	4.000,00
	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	3.3.90.36.00	1.500.0000.0000	30.000,00
	DESP DE EXERC ANTERIORES	3.3.90.92.00	1.500.0000.0000	400,00
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	1.500.0000.0000	100,00
14.422.0006.2.0040	Cariacica para Elas OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.500.0000.6001	60.000,00
	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	2.700.0000.6001	943.100,02
TOTAL				1.037.600,02

PORTARIAS

PORTARIA/GP/Nº 218, DE 03 DE MAIO DE 2023.

EXONERA E NOMEIA SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar servidores dos cargos que especifica:

I - Jackcelia do Carmo Mapelli do cargo de Assessor Adjunto I, padrão C-4, da Secretaria Municipal de Saúde;

II - Lilian de Paula Souza do cargo de Assessor Adjunto I, padrão C-4, da Secretaria Municipal da Mulher e Direitos Humanos.

Art. 2º Nomear servidores nos cargos que especifica:

I - Gislaiane da Silva Cunha no cargo de Assessor Adjunto I, padrão C-4, na Secretaria Municipal de Saúde;

II - Thais Alves Oliveira no cargo de Assessor Adjunto I, padrão C-4, na Secretaria Municipal da Mulher e Direitos Humanos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 03 de maio de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

